



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 239/2025

PROCESSO Nº 239/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/03/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

- DO OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria, profissional autônomo Engenheiro Civil e ou Geólogo, com notório saber e especializados para a elaboração de laudo conclusivo, estudos geotécnicos de estabilidade, diagnóstico e proposição de soluções para a adequação da barragem (lagoa parque do trabalhador, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa de consultoria, profissional autônomo Engenheiro Civil e ou Geólogo, com notório saber e especializados para a elaboração de laudo conclusivo, estudos geotécnicos de estabilidade, diagnóstico e proposição de soluções para a adequação da barragem (lagoa parque do trabalhador, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.	1	
TOTAL			

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa e ou profissionais da Engenharia Civil e ou Geólogos com notório saber e ou especializados para a realizar visita, elaboração de laudo conclusivo, conforme objeto descrito acima, para a recuperação da represa situada nas adjacências do bairro Jardim Santa Lúcia.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA DE BARRAGEM

A visita e estudos serão realizadas na barragem da represa do Jardim Santa Lúcia à rua Armando Colombini S / No, nesta cidade de São Joaquim da Barra / SP.

4. JUSTIFICATIVA

A barragem construída na década de 1980 do milênio passado sofreu esvaziamento no final do mês de dezembro de 2024, ocorrido em virtude do rompimento da tubulação de concreto que liga o extravazouro (tipo monge) ao início do talude de fundo, ocorrendo erosão em local adjacente a esta tubulação.

Para que se possa executar tais reparos, é necessário, antes, que sejam realizados estudos técnicos para tal procedimento de recomposição do maciço, sendo imperioso, portanto, a contratação de profissionais e ou empresas, que tenham notório conhecimento deste tipo de obra, técnicos estes que a Prefeitura não dispõe com tamanha especialidade e notório saber nesta área de barragens.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, dentre outros os elencados abaixo:

- Visita técnica ao maciço da represa;
- Elaboração de relatório fotográfico;
- Estudos geotécnicos sobre a estabilidade do maciço;
- Diagnóstico sobre as causas do vazamento;
- Elaboração de laudo técnico conclusivo sobre a manifestação patológica verificada e soluções técnicas de ordem prática sobre como recuperar a estanqueidade da obras;
- Fornecimento de ART, devidamente recolhido, no qual deverá ser anotada a responsabilidade técnica do profissional que prestará o serviço;

Normas Técnicas Aplicáveis:

Este trabalho técnico deve atender o que a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) estipula sendo esta instituída por meio da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, sendo que esta Lei trata de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, bem como as normas e disposições estaduais e municipais em vigência.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

- Prazo total: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e sua respectiva emissão da Ordem de Serviço.

7. CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Podem participar empresas e ou profissionais que:

- Possuam registro em alguma regional do CREA e no caso de empresas, que tenham seus respectivos responsáveis técnicos devidamente habilitados;
- Tenham experiência comprovada (doutorado, especialização, etc) em trabalhos similares de projetos, elaboração de laudos e vistorias de barragens / reservatórios;
- Desejável Acervo Técnico devidamente registrados e expedidos por alguma regional do CREA.

8. RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

- Cumprir o cronograma e as especificações técnicas;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante as obras;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para todos os serviços executados tão logo ocorra a assinatura do contrato.
- Dar garantias dos serviços de acordo com os dispositivos legais aplicáveis à construção civil em geral, sendo tal garantia igual a no mínimo 5 (cinco) anos.

Do Município:

- Fornecer amplo acesso às unidades e aos projetos (se existentes) de execução da obra (em 1990...)
- Elaborar os relatórios de fiscalização;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das obras.
- Liberar os pagamentos tão logo os serviços sejam concluídos e aceites, efetuando-se os pagamentos de acordo com a cláusula prevista em contrato.

09. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.01 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0016.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (257)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

2. **DO OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria, profissional autônomo Engenheiro Civil e ou Geólogo, com notório saber e especializados para a elaboração de laudo conclusivo, estudos geotécnicos de estabilidade, diagnóstico e proposição de soluções para a adequação da barragem (lagoa parque do trabalhador, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa de consultoria, profissional autônomo Engenheiro Civil e ou Geólogo, com notório saber e especializados para a elaboração de laudo conclusivo, estudos geotécnicos de estabilidade, diagnóstico e proposição de soluções para a adequação da barragem (lagoa parque do trabalhador, no município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.	1	
TOTAL			

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 27 de fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000